



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 014/2018-PROGEP

RESULTADO DOS RECURSOS DA AUTODECLARAÇÃO PRESENCIAL DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 063/2017-PROGEP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado do julgamento dos recursos relativos à autodeclaração presencial dos candidatos negros (pretos e pardos), referente ao concurso público regido pelo Edital n. 063/2017-PROGEP, conforme discriminado abaixo:

1. Recurso quanto ao não comparecimento à autodeclaração presencial

PROCESSO DE RECURSO	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PRESENCIAL APÓS ANÁLISE DO RECURSO
23081.013364/2018-30	6017 – Carlos Henrique Fernandez Cruz	Indeferida
23081.010863/2018-75	5533 – Cristiano Alves Rodrigues	Indeferida

Os candidatos que não compareceram no horário determinado no Edital n. 008/2018-PROGEP, para realizar a autodeclaração presencial, perderam o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos), passando a concorrer somente pela ampla concorrência (subitem 6.14 do Edital n. 063/2017-PROGEP).

Os candidatos poderão ter vistas dos seus processos de recurso na Coordenadoria de Concursos/PROGEP, sala n. 439, 4º andar do Prédio da Administração Central (Reitoria) – Campus da UFSM, no período de 14 a 23 de março de 2018, no horário das 7h30min às 19h30min, exceto sábado e domingo, mediante identificação. Após este período, os processos serão arquivados.

O resultado dos recursos é de caráter irrecorrível na esfera administrativa (subitem 10.13 do Edital n. 063/2017-PROGEP).

Santa Maria, 13 de março de 2018.

Adm. Marcia Helena do Nascimento Lorentz
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas